

LEI Nº. 8564/11  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a inclusão da Festa das Crianças no Poliesportivo da Vila Tesouro na Cidade de São José dos Campos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a inclusão da Festa das Crianças no Poliesportivo da Vila Tesouro no Município de São José dos Campos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2011.

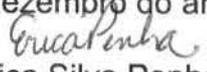
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa

  
Maria Emília Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 441/11, de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)